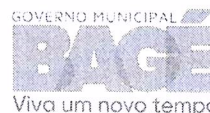




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Bagé
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana



SSM
Secretaria
de Segurança
e Mobilidade
Urbana

MEMORANDO Nº. 185/2025

Bagé, 15 de maio de 2025

Do: Secretário de Segurança e Mobilidade urbana
Para: Secretária de Finanças e Recursos Humanos
Assunto: Ordem Cronológica de pagamentos

Prezada Secretária,

Em conformidade com o §1º do artigo 141 da Lei Federal 14.133/2021, que permite a alteração excepcional da ordem cronológica de pagamentos pela Administração, solicitamos a quebra dessa ordem referente ao **empenho 4675/2025** com base no inciso V do referido artigo bem como no Art.9º, inciso V do Decreto Municipal 086/2025.

A empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o número 90.180.605/0001-02, foi contratada por meio do Pregão Eletrônico 014/2024 e do contrato 0056/2024 para fornecer a apólice de seguro nº 01.31.0136136 para o veículo modelo Polo Track, placa JCQ5H62, adquirido na primeira quinzena de 2024 pela Secretaria de Segurança e Mobilidade o qual precisou ser acionado para conserto do referido veículo, sendo necessário o pagamento da franquia.

Destacamos a urgência desse pagamento, pois o veículo é extremamente necessário às atividades da Guarda Civil Municipal, para atender diversas operações e chamados pela segurança pública na cidade. Para garantir a cobertura adequada no caso do sinistro ocorrido, é imprescindível que o pagamento do valor da franquia seja efetuado e repassado à oficina que realizou o serviço para liberação do veículo.

Conforme exigido pela legislação, esta justificativa deverá comunicada ao órgão de controle interno da administração municipal e ao tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul, além de ser publicada no site oficial da prefeitura de Bagé.

Ressaltamos que a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição.

Atenciosamente

Gilson Antônio Machado

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana